



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Assunto: Envio de convocatória para Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Exm^o(a) Senhor(a)

Usando da competência que me confere a alínea b) n^o 1 do artigo 14^o da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e conforme o n^o 1 do artigo 11^o da mesma Lei, convoco V.Ex^a para tomar parte, da Sessão Ordinária deste órgão representativo da União das Freguesias, marcado para o dia **29 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, pelas **21 horas**, que terá lugar na **Delegação da Freguesia, na Rua do Barranco, 8400-508 Carvoeiro LGA**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1^o Ponto: Apreciar informação escrita do Presidente da União das Freguesias acerca da atividade desta e da situação financeira da União das Freguesias, nos termos da alínea e) do n^o 2 do artigo 9^o da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Carla Isabel de Jesus Serol)